

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2069 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$837.254,92, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	FUNDEB	215.254,92
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev	FUNDEB	622.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			837.254,92
Total da Unidade R\$			837.254,92
Valor Total Suplementado R\$			837.254,92

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação:	R\$837.254,92
III - Anulação de Dotação:	\$837.254,92

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	270.724,50
Total do Projeto / Atividade R\$			270.724,50
Total da Unidade R\$			270.724,50
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	111.421,02
Total do Projeto / Atividade R\$			111.421,02
Total da Unidade R\$			111.421,02
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	277.797,88
Total do Projeto / Atividade R\$			277.797,88
Total da Unidade R\$			277.797,88
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		

Serviço

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2072 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$695.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	177.311,52
Total do Projeto / Atividade R\$			177.311,52
Total da Unidade R\$			177.311,52
Valor Total Anulado R\$			837.254,92

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro, 2022

Serviço

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2071 de 18 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$100.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação:	R\$100.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$100.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Anulado R\$			100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2022

Serviço

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2072 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$695.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	177.311,52
Total do Projeto / Atividade R\$			177.311,52
Total da Unidade R\$			177.311,52
Valor Total Anulado R\$			837.254,92

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro, 2022

Serviço

Página 2 de 2



Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	695.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			695.000,00
Total da Unidade R\$			695.000,00
Valor Total Suplementado R\$			695.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$695.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$695.000,00

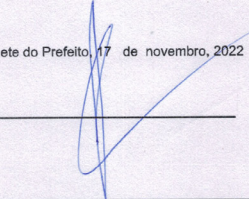
Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	695.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			695.000,00
Total da Unidade R\$			695.000,00
Valor Total Anulado R\$			695.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro, 2022



Serviu

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias

Decreto Nº 2074 de 18 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$479.431,04, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orgânica nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	FUNDEB	68.000,00
3.1.9.0.13.06	Regime Geral de Previdência Professores - INSS	FUNDEB	140.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			208.000,00
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Merenda Escolar	193.431,04
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Total do Projeto / Atividade R\$			193.431,04
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONIAS	Impostos e Transferências Constituci	78.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			78.000,00
Total da Unidade R\$			479.431,04
Valor Total Suplementado R\$			479.431,04

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$479.431,04
III - Anulação de Dotação :	\$479.431,04

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	193.431,04
Total do Projeto / Atividade R\$			193.431,04
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Impostos e Transferências Constituci	286.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			286.000,00
Total da Unidade R\$			479.431,04
Valor Total Anulado R\$			479.431,04

Serviu

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias

Decreto Nº 2073 de 18 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$519.456,57, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orgânica nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	519.456,57
Total do Projeto / Atividade R\$			519.456,57
Total da Unidade R\$			519.456,57
Valor Total Suplementado R\$			519.456,57

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$519.456,57
III - Anulação de Dotação :	\$519.456,57

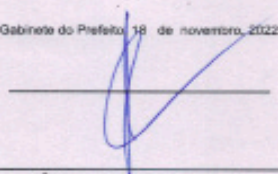
Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	519.456,57
Total do Projeto / Atividade R\$			519.456,57
Total da Unidade R\$			519.456,57
Valor Total Anulado R\$			519.456,57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2022



Serviu

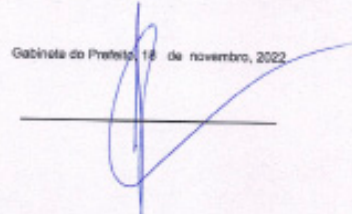
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Coxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2022



Serviu

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ATA DE DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP 065/2022
PROCESSO N.º 12.328/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00 (dez horas)**, a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial-SRP nº 065/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:15 (dez horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada

conforme, vai assinada.

Seropédica, 18 de novembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva
Equipe do apoio

Daniel Fagundes dos Santos
Equipe do apoio

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

**Continue com as
Medidas de Proteção**

É AGORA!